

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração da Secretária Municipal de Educação, o Documento de Formalização de Demanda – DFD, para Reforma de Ginásio Poliesportivo.

Secretaria Demandante:	
Secretaria Municipal de Educação – SEMED	
Responsável pela formalização da demanda:	Decreto:
Manoel Valcir dos Santos Castro	149/2017
E-mail:	Telefone:
semed@viseu.pa.gov.br	(91) 98418-1420

1. Justificativa da necessidade para Reforma de Ginásio Poliesportivo:

1.1. Identificação da demanda (Objeto):

1.1.1. Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Reforma do Ginásio Gonçalo Vieira de Brito, na localidade de KM 74, Polo KM 74, no Município de Viseu/PA, para atender os alunos regulamente matriculados na EMEF Anivaldo Juvenil do Vale, inscrita no INEP nº 15572463, e as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Quota Salário da Educação – QSE e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu – FUNDEB.

1.2. Justificativa da necessidade da contratação:

- 1.2.1. A Reforma do Ginásio Gonçalo Vieira de Brito, com vestiário e arquibancadas cobertas, na localidade de KM 74, no município de Viseu-PA, é de suma importância e visa promover o desenvolvimento esportivo, educacional e social da comunidade local.
- 1.2.2. A prática esportiva é reconhecida como um importante instrumento de promoção da saúde, da educação e da inclusão social. Espaços adequados para a realização de atividades físicas contribuem significativamente para o desenvolvimento integral de crianças, jovens e adultos, além de fortalecer os vínculos comunitários.
- 1.2.3. O ambiente escolar deve promover não apenas o ensino acadêmico, mas também a formação física, social e emocional dos alunos. A prática esportiva é uma importante aliada nesse processo, promovendo a saúde, o trabalho em equipe, a disciplina, a autoestima e a inclusão social. No entanto, a ausência de um ginásio (quadra) adequada, limita a realização de aulas de Educação Física e a promoção de projetos esportivos e culturais, comprometendo a qualidade do ensino oferecido. Além disso, o ginásio poliesportivo poderá ser utilizado em eventos escolares, feiras, apresentações culturais, recreação durante os intervalos, atividades extracurriculares e projetos interdisciplinares, beneficiando não apenas os alunos da Escola



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO



Municipal de Ensino Fundamental Anivaldo Juvenil do Vale, mas também toda a comunidade escolar.

- 1.2.4 Nesse contexto, a reforma do ginásio poliesportivo representa uma iniciativa estratégica para fomentar o esporte, a cultura e o convívio social na comunidade. O espaço servirá como ambiente adequado para a prática de diversas modalidades esportivas, como futsal, voleibol, basquete e handebol, incentivando a atividade física regular, o trabalho em equipe e hábitos de vida saudáveis entre crianças, adolescentes e adultos.
- 1.2.5. A reforma do ginásio poliesportivo é uma ação concreta em favor do desenvolvimento social, educacional e esportivo da comunidade. Trata-se de um investimento que trará beneficios duradouros, promovendo qualidade de vida, cidadania e oportunidades para todas as faixas etárias. Ao garantir um espaço seguro e adequado para a prática esportiva, o município reforça seu compromisso com a formação integral de seus cidadãos e com o fortalecimento dos laços sociais e comunitários.
- 1.2.6. O item demandado não consta na listagem do Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Viseu/PA. Justifica-se a inclusão deste objeto em razão da natureza da necessidade da Secretaria de Educação. Esta demanda surgiu após a elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA-2025) inicial. Portanto, sendo uma necessidade estratégica que não estava prevista, mas que agora se faz necessária.
- 1.2.7. A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da Secretaria de Municipal de Educação do Município de Viseu/PA, em conformidade com os objetivos propostos para o Exercício de 2025.

2. Descrição do objeto e quantidade a ser contratada:

REFORMA						
ITEM	DESCRIÇÃO	LOCALIDADE	REFORMA	QUANT		
1	REFORMA DO GINÁSIO GONÇALO VIEIRA DE BRITO	KM 74	ARQUIBANCADA	02		
			VESTIARIO	02		
			BANHEIRO	02		
			COBERTURA	01		
			DEPOSITO	01		

2.1. Diante disso que faz necessário a contratação empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para a reforma do ginásio poliesportivo, neste municipio, visando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Viseu/PA.

3. Prazo de Entrega

3.1. O serviço será concluído no prazo de e 04 (quatro) meses.

4. Forma de execução:

4.1. A forma de execução será realizada mediante emissão de Ordem de Serviço do objeto especificado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO



5. Prazo e Forma de Pagamento:

5.1. A contratante pagará a contrata pelos itens adquiridos, até o 30º dia útil, após a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente e devidamente aceita pelo contratante, vedada a antecipação.

6. Identificação do servidor responsável pela Fiscalização:

Secretaria Demandante:					
Secretaria Municipal de Educação – SEMED					
Designação do Fiscal:	Engenheiro Civil:				
Gabriel Lima da Silva	nº 1519233418PA				
E-mail:	Telefone:				
semed@viseu.pa.gov.br	(91) 98579-3583				

Viseu/PA, 09 de outubro de 2025.

MANOEL VALCIR DOS SANTOS CASTRO DIRETOR ADMINISTRATIVO -SEMED Portaria nº149/2017